

Resolução n. 0022/2014.

Dispõe sobre a rescisão de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato por prazo determinado n. 0002/2012, a pedido da contratada **Nádia de Lorenzi**, brasileira, solteira portador de RG n. 5.066.270, inscrita no CPF sob n. 082.022.159-78, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC na data de 29 de agosto de 2014 nos moldes do Protocolo de Intenção, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de agosto de 2014

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA